



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada de forma virtual entre os dias 22 a 24 de abril de 2025, com reunião por videoconferência às 16 horas do dia 24 de abril de 2025 e votação por e-mail até as 17 horas do dia 24 de abril de 2025, para deliberar sobre as matérias previstas na Ordem do Dia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada para os Conselheiros pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material necessário para análise e deliberação de cada tema. Presentes por videoconferência realizada às 16 horas do dia 24/04/2025 os Conselheiros Demetrius Nichele Macei, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Demetrius Nichele Macei - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**4.1 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.1.1 - e-Protocolo 23.828.206-3 - Deliberar sobre o registro contábil (ativo, passivo e resultado) e recolhimento dos devidos tributos por ocasião do registro da receita auferida, relativo ao Processo da Ação Judicial movida contra a União sobre Imunidade Tributária Recíproca de IRPJ - período de maio de 1996 a outubro de 2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio disponibilizou o material para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do material disponibilizado, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o registro contábil (ativo, passivo e resultado) e recolhimento dos devidos tributos por ocasião do registro da receita auferida, relativo ao Processo da Ação Judicial movida contra a União sobre Imunidade Tributária Recíproca de IRPJ - período de maio de 1996 a outubro de 2022, nos termos propostos.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### **4.2 DIRETORIA JURÍDICA**

4.2.1 - e-Protocolo 23.831.909-9 - Deliberar sobre celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado com o Ministério Público Estadual, 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa. A Diretor Jurídico, Flavio Luis Coutinho Slivinski, disponibilizou o material para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do material disponibilizado, incluindo parecer favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado com o Ministério Público Estadual, 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, nos termos propostos.**

#### **4.3 EXTRAPAUTA - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.3.1 - e-Protocolo - 23.721.611-3 - Rerratificação da decisão tomada no item 4.2.2 da 4ª ROCA, de 09/04/2025, de extensão dos prazos de amortização dos contratos de financiamento assinados no âmbito do Programa Saneamento para Todos, nos anos de 2022 e 2023, com a Caixa Econômica Federal. A extensão está sendo formalizada por meio de termo aditivo aos contratos de financiamento, com a ampliação do prazo de amortização para 240 meses, a partir do término do período de carência, com a tarifa de alteração contratual no valor de R\$ 400,00 por contrato. O valor total estimado dos aditamentos contratuais será de R\$ 6.800,00 (17 contratos x R\$ 400,00 por contrato). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, e o Gerente de Prospecção e Captação de Recursos, Joel de Jesus Macedo, apresentaram a proposta de extensão dos prazos de amortização dos contratos de financiamento firmados no âmbito do Programa Saneamento para Todos, nos anos de 2022 e 2023, com a Caixa Econômica Federal. A extensão do prazo de amortização será de 240 meses, com início a partir do término do período de carência, conforme as novas condições contratuais alinhadas à prorrogação dos contratos de concessão no Estado do Paraná. A tarifa de alteração contratual será de R\$ 400,00 por contrato, conforme a relação a seguir:

<b>SEQUÊNCIA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
1	0598782-15	IVAI
2	0602195-04	CAFELANDIA
3	0602197-22	CAMPO MOURÃO
4	0602198-36	CENTENÁRIO DO SUL
5	0602200-71	CORNÉLIO PROCÓPIO
6	0602201-85	PALMAS



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 10ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

---

7	0602202-99	PATO BRANCO
8	0602204-16	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
9	0616274-60	FAZENDA RIO GRANDE
10	0616277-93	CASCADEL
11	0616278-06	SANTA MARIANA
12	0616279-10	IRATI
13	0616290-64	CAMPO MOURÃO
14	0616292-82	FOZ DO IGUAÇU
15	0616295-14	AMPERE
16	0616296-28	APUCARANA
17	0616297-32	CORNÉLIO PROCÓPIO

---

As demais condições do contrato, salvo as modificações decorrentes da extensão do prazo de amortização, permanecem inalteradas. A medida visa garantir a viabilidade financeira dos projetos de saneamento e proporcionar benefícios aos usuários, além de assegurar a conformidade regulatória. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração rerratificou por unanimidade a decisão tomada no item 4.2.2 da 4ª ROCA, de 09/04/2025, de extensão dos prazos de amortização dos contratos de financiamento, ajustando-os para 240 meses, com início a partir do término do período de carência, conforme as novas condições contratuais.**

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Demetrius Nichele Macei  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Wilson Bley Lipski  
Conselheiro

Milton José Paizani  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Diane Agustini  
Conselheira

Joisa Campanher Dutra Saraiva  
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre  
Conselheiro

João Biral Junior  
Conselheiro